

MATRÍCULA Nº 23.155

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº 23.155

Data 17 de Julho de 1.985

FLS.

1

IMÓVEL

Uma área de terreno para construção, parte do lote nº 16 da quadra nº 109 situada no loteamento "VILA AURORA", zona urbana desta cidade, com 400,0 OM2 (Quatrocentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente - e igual dimensão na linha dos fundos, por 40,00 metros de ambos os lados dentro dos seguintes limites e confrontações :- Frente para a Rua nº 15; pelo lado direito com parte do mesmo lote nº 16; pelo lado esquerdo com o lote nº 15 e aos fundos com parte do lote nº 03. PROPRIETÁRIA:-IMOBILIÁRIA AURORA LIMITADA, sociedade comercial com sede nesta cidade, à Av Amazonas, nº 1.074, inscrita no CRECI sob nº J-0068, cadastrada no CGC - MF sob nº 03.837.804/0001-38, neste ato representada por seu Diretor-Gerente, WILLIAN CÂNDIDO DE MORAES, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade na Vila Aurora, à Av. Getulio Vargas nº 431, Cédula de Identidade RG nº 038.448-SSP/MT, inscrito no CPF-MF sob nº 003.749.111-38. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR :- Registro nº 02 na Matrícula nº 15.520 em 20-09-83, no RGI local. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/23.155, em 17 de Julho de 1.985

TÍTULO :- COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE :- IMOBILIÁRIA AURORA LIMITADA, - acima qualificada. ADQUIRENTE :- SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado à Rua das Paineiras, nº 423, Cohab, em Presidente Prudente-SP, Cédula de Identidade RG nº 13.257.179-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 017.655.868-36. FORMA DO TÍTULO :- Escritura de 09 de Julho de 1.985, às fls. 097/098vº do livro nº 73, das Notas do Cartório do 4º Ofício local, pela Escrevente Juramentada, Maria Pereira Campos. Protoc. sob nº 48.649, no RGI nesta data. VALOR:- Cr\$ 1.000.000, CONDIÇÕES :- As legais. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

AV.2/23.155, em 17 de Julho de 1.985

No imóvel objeto desta Matrícula, foi edificado uma casa residencial com a área de 90,73 Mts², conforme consta no Alvará de Aceite nº 071/27/Ju - hho de 1.985, expedido pela Secretária de Obras da Prefeitura Municipal - desta cidade, datado de 27 de junho de 1.985, assinado pelo Secretário - de Obras, Sr. João da Luz Proença Filho. Apresentou certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS protoc. sob nº 410.024.02/204/85, datada de 16 de - Julho de 1.985. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/23.155, em 16 de agosto de 1.985

TÍTULO:- compra e venda. TRANSMITENTE:- SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, brasileiro solteiro, proprietário, CI 13.257.179-SSP-SP, de 25 de Out 78, CIC nº - 017.655.868/36, filho de Alcidino Gomes de Souza e de Encarnação Martins de Souza, residente e domiciliado em Presidente Prudente-S/P, à rua das-Paineiras, nº 423. ADQUIRENTE:- VALDECY DOS SANTOS CARDOSO, militar, CI-099.738.942-4 M.Ex., de 17 maio 85, filho de Calixto Alves Cardoso e de-Luzia Araújo Cardoso e sua esposa SELMA DA SILVA CARDOSO, do lar, CI 13.026.942- SSP-SP de 27 novembro 78, filha de Serapião José da Silva e de-Divina Neves da Silva, brasileiros, CIC nº 181.326.851/72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 29 de maio de 1982, residentes e-domiciliados à Av. São João, nº 1.036, Vila Operária, Rondonópolis-MT. - FORMA DO TÍTULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda-com pacto adjeto de hipoteca e financiamento nº 013/15, de 12 de agosto-de 1985, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e de - conformidade com o artigo 26, do Decreto-Lei nº 70/66. Protoc., sob nº -

MATRÍCULA Nº 23.155

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº

23.155

Data

17 de julho de 1985

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

49.091, no RGI nesta data. VALOR:- CR\$47.278.030. CONDIÇÕES:- As legais.
A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.4/23.155, em 16 de agosto de 1985

Na transação objeto do R.3 desta matrícula, foi pago o imposto de transmissão na importância de CR\$ 236.390, conforme documento de arrecadação-DAR, datado de 14-08-85. Apresentou quitação municipal, conforme certidão nº 1.759/85, expedida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.-
A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.5/23.155, em 16 de agosto de 1985 Cancelado

ONUS:- Hipoteca de 1º grau. DEVEDORES:- VALDECY DOS SANTOS CARDOSO e sua mulher Da. SELMA DA SILVA CARDOSO, já qualificados. CREDORA:- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios- Bloco "O"- 8º andar, autorizada a funcionar pela Carta-Patente nº 37, do Banco Nacional da Habitação e registrada no CGC-MF sob nº 00655522/0001-21. FORMA DO TÍTULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento nº - 013/15, de 12 de agosto de 1985. Protocolo, sob nº 49.091, no RGI nesta data. VALOR DA DÍVIDA:- CR\$ 47.278.030, equivalente a 1.029,97958 UPC nesta data. PRAZO:- 300 prestações mensais- Sistema de amortização- PRICE/- PES- JUROS- TAXA ANUAL- Nominal 8,4%- efetiva 8,732%- ENCARGO MENSAL- Prestação CR\$ 434.141- ACESSÓRIOS- Seguros- DFI 4.417- MIP-25.580- TAXAS TCA CR\$ 11.475- FCVS 13.024- Total CR\$ 488.637- Vencimento da 1ª prestação- 30-09-1985- Avaliação do Imóvel- CR\$ 49.000.000. CONDIÇÕES:- As demais condições são as constantes do contrato objeto deste registro, que fica arquivado neste cartório. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.6/23.155, em 16 de agosto de 1985 Cancelado

Pela cédula hipotecária integral nº 013/15, série "A", emitida em 12 de agosto de 1985, as condições gerais da dívida objeto do R.5 supra, passam a ser as seguintes:- Dívida inicial CR\$ 47.278.030- Data de constituição da dívida- 12-08-85- Taxa de inscrição e expediente CR\$ 472.780 - Valor inicial da taxa de administração mensal CR\$ 11.475- Premiação de seguro CR\$ 29.997- Taxa nominal de juros 8,4% ao ano- Nº de prestações mensais 300- Sistema de amortização PRICE- Plano de Correção PES- Época para reajustamento das prestações- Conf. época do reajuste salarial da cat profissional. Data de vencimento da 1ª prestação 30-09-85- Multa contratual 10,0%- Valor da 1ª prestação CR\$ 488.637- Local de pagamento- na - POUPEX ou onde esta determinar. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.7/23.155, em 17/08/2001. Prenotação nº 129.539 em 15/08/2001.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Ficam canceladas a inscrição hipotecária objeto do registro nº 5 e averbação nº 6, da presente matrícula, conforme autorização contida no Instrumento de Liberação de Hipoteca expedido em Brasília-DF, aos 16/07/2001, pela Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX e Quitação da Dívida e Baixa de Hipoteca dada na Cédula Hipotecária Integral aos 16-07-2001. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.8/23.155, em 31/08/2001. Prenotação nº 129.626 em 22/08/2001.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22 de Agosto de 2001, às fls. 120/121vº do livro nº 4-I, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte

Continua às fls. 1-A

MATRÍCULA Nº

23155

Data 17 de julho de 1985

FLS
1-A

Oficial

um mil reais), os proprietários VALDECY DOS SANTOS CARDOSO, professor, portador da CI/RG nº 763.172-SSP/MT, e sua esposa SELMA DA SILVA CARDOSO, do lar, portadora atualmente da CI/RG nº 763.171-SSP/MT, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 181.326.851-72, residentes e domiciliados na Rua 15, s/nº Vila Aurora, nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula para **REGINA DULCE CORREA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI/RG nº 693.876-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 481.979.391-87, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, Bairro Areão, em Cuiabá-MT; sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero

R.9/23.155, em 11/05/2005. Prenotação nº 154.628 em 10/05/2006. COMPRA E VENDA: Pela Escritura de Compra e Venda lavrada aos 05 de maio de 2005, às fls. 183/184 do livro sequencial nº 6-R, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, pelo preço de R\$ 30.000,00, a proprietária REGINA DULCE CORREA DE CARVALHO, Brasileira, declarou ser solteira, maior, do lar, portadora da CI/RG nº 693.876-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 481.979.391-87, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 600, Bairro Areão, em Cuiabá-MT, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 556432, para **GERALDINA PEREIRA REZENDE**, brasileira, divorciada, conforme sentença devidamente averbada no assento de casamento sob nº 251/97, às fls.064, do livro nº B-047, de Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, comerciante, portadora da CI/RG nº 1000496-3-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 655.015.511-87, residente e domiciliada na Rua Otávio Pitaluga, nº 1.479, Jardim Mato Grosso, nesta cidade, sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero

R.10/23.155, em 04/12/2006. Prenotação sob nº 173.158, em 01/12/2006. PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 01/12/2006, extraído dos autos nº 601/2006 de Execução, processado pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por JOAQUIM RODRIGUES DO VALE e DINAIR PARREIRA DO VALE, contra GILBERTO LUIZ DE REZENDE e GERALDINA PEREIRA REZENDE, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, em favor dos autores, para garantia da dívida no valor de R\$ 917.825,82. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero

Av.11/23.155, em 10/10/2014. Prenotação n. 278.346, em 08/10/2014. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Por determinação do Dr. Ilan Presser, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Cuiabá, contida na Carta Precatória n. 1836/2014, datada de 19/09/2014, registrada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária, Vara Única desta comarca, sob n. 4356-43.2014.4.01.3602, em 30/09/2014, extraída do processo de Cumprimento Provisório de Sentença n. 0009646-45.2014.4.01.3600, processado pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, 1ª Vara Federal de Cuiabá, em que a UNIÃO FEDERAL move em desfavor de GERALDINA PEREIRA REZENDE - CPF: 655.015.511-87 e REINALDO REZENDE DE ABREU - CPF: 010.489.401-60, **faz-se esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** Arquivado nesta Serventia na pasta da matrícula n. 21.576. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero

Av.12/23.155, em 26/02/2018. Prenotação n. 330.545, em 22/02/2018. A requerimento de JANAINA DE FRANÇA BORGES - OAB-MT 18.745, faz-se a presente averbação nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi ajuizada em 18/01/2000 a Ação de Execução, em trâmite na Segunda Vara Cível desta Comarca, processo sob

23.155

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

n. 157-84.2000.811.0003, tendo como valor da causa R\$ 88.723,50 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), requerida por JACQUELINE BORGES DE PAULA - CPF: 378.065.991-34, JANAINA DE FRANÇA BORGES - CPF: 424.346.531-20 e BORGES FARIA E FRANÇA BORGES LTDA. - CNPJ: 00.747.432/0001-60 em desfavor de GERALDINA PEREIRA REZENDE - CPF: 655.015.511-87 e GILBERTO LUIZ DE REZENDE - CPF: 079.510.861-34, conforme certidão passada em 01/02/2018, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis-MT. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 21.576. Emolumentos: R\$ 12,30. A Escrevente Juramentada Luis LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.13/23.155, em 20/03/2020. Prenotação n. 366.423, em 09/03/2020. PENHORA: Pelo Termo de Penhora datado de 04/03/2020, subscrito pelo Dr. Jorge Iafelice dos Santos, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, e por Angélica Alves de Almeida - Gestora Judiciária, extraído do processo n. 157-84.2000.811.0003 - código: 102062, requerido por JACQUELINE BORGES DE PAULA - CPF: 378.065.991-34, JANAINA DE FRANÇA BORGES - CPF: 424.346.531-20 e BORGES FARIA E FRANÇA BORGES LTDA - CNPJ: 00.747.432/0001-60 em desfavor de GERALDINA PEREIRA REZENDE - CPF: 655.015.511-87 e GILBERTO LUIZ DE REZENDE - CPF: 079.510.861-34, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor das autoras, para garantia da dívida. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 21576. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BKJ 92949. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66